



**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO  
(somente para quem teve a primeira inscrição rejeitada)**

Comunicamos que o Sistema de Compras Eletrônicas está sendo adaptado para receber os credenciamentos eletrônicos. Novas funcionalidades serão implementadas no curso dos certames visando sua melhoria.

A funcionalidade de apresentar nova inscrição em breve será disponibilizada em campos novos e próprios para essa finalidade; enquanto isso a solicitação de nova inscrição deve ser feita da seguinte forma:

Conforme dispõe o subitem 5.5 do edital “O interessado que teve o julgamento indeferido, havendo interesse em participar do credenciamento, poderá solicitar nova inscrição e, havendo deferimento da nova inscrição, será respeitada a ordem cronológica da nova solicitação”.

A nova solicitação deve incluída na aba de ESCLARECIMENTOS, disponível em cada um dos editais.

O Agente de Contratação reabrirá o prazo de envio de documentos por até 48h.

O interessado deve acessar sua primeira inscrição, na no botão HABILITAÇÃO e enviar os novos documentos.

Para fins de classificação serão consideradas data e horário de envio do último documento juntado pelo interessado.

Encerrado o prazo de reenvio de documentos para nova inscrição o Sistema apresentará a ordem de classificação considerando o disposto acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

Kethy Helen de Souza Bazo  
**Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas  
DELIC/CELIC**